



PORTARIA/GP/N.º 546, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO
DA PORTARIA/GP/Nº 528/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 528/2019, publicada em 10 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 512/2018, afeto ao processo nº 42.135/2018, à servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste – matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de **01 de fevereiro de 2020.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 528/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 34.170/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 545, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP Nº 415/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria/GP/Nº415/2019, que concede licença sem vencimentos, à servidora estatutária Liliane Gonçalves Pereira – matrícula nº 109.327-3, afeto aos processos administrativos nº 27.931/2019 e nº 34.623/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 546, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 528/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 528/2019, publicada em 10 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 512/2018, afeto ao processo nº 42.135/2018, à servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste – matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 528/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE/Nº 092, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Fabíola Baptista Falcão, matrícula nº 101.247-2, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMGE/Nº 093, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Marta Helena Herzog Vittore, matrícula 35.073-3, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMGE/Nº 094, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria De Lourdes M. Coelho – Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807